

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso de contumácia n.º 10 279/2005 — AP. — O Dr. Paulo Jorge M. Rodrigues, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 320/98.2TBGMR (antigo processo n.º 545/1998), pendente neste Tribunal contra o arguido Irene Maria Leocádia dos Santos filha de Maria Leocádia, natural de Chamusca, Chouto, Chamusca de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1937, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 2389719, com domicílio na Rua Bartolomeu Velho, 759, Bloco B, 2.º, D, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, praticado em 1 de Março de 1996, por despacho de 14 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter sido detida e ter prestado termo de identidade e residência.

15 de Julho de 2005. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge M. Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu José Couteiro de Moura*.

Aviso de contumácia n.º 10 280/2005 — AP. — O Dr. Paulo Jorge M. Rodrigues, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 166/96.2TBGMR, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Paula Dias de Azevedo Oliveira, filho de Armando Silva Azevedo e de Maria da Conceição Monteiro Dias Machado, natural de Guimarães, Lordelo, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Dezembro de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10435461, com domicílio no lugar do Monte de Cima, 29, Lordelo, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Fevereiro de 1995, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter sido detida e ter procedido ao pagamento da multa em que foi condenada.

20 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge M. Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu José Couteiro de Moura*.

2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso de contumácia n.º 10 281/2005 — AP. — O Dr. José Castro, juiz de direito da 2.ª Vara do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 4/99.4TCGMR, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Maria Rodrigues Abreu Pimenta Machado, filha de João Alberto Pimenta Machado e de Maria Odete Marques R. Abreu Pimenta Machado, nascida em 3 de Novembro de 1960, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3830101, com domicílio na Avenida Cónego Gaspar Estaco, 447, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de um crime de burla simples, previsto e punido pelos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal de 1982, actualmente previsto e punido pelos artigos 217.º e 218.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Julho de 1995, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

26 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Castro*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Pires da Silva*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Aviso de contumácia n.º 10 282/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Lúcia Gordinho, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Co-

marca de Ílhavo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 798/04.7GBILH, pendente neste Tribunal contra o arguido Davide Lopes Lima, filho de Rodrigo Fernandes Lima e de Florinda Lopes, natural de Portugal, Ílhavo, Gafanha da Encarnação, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1954, titular do bilhete de identidade n.º 5561545, com domicílio na Rua Sacadura Cabral, 7, 3830 Gafanha da Nazaré, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 17 de Julho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Lúcia Gordinho*. — O Oficial de Justiça, *Deolindo Crispim*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS

Aviso de contumácia n.º 10 283/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Catarina P. Figueiredo Neto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 658/02.6TALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Brás Ferreira, filho de Teófilo Alves Ferreira e de Lélia Faustino Brás, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Fevereiro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10142156, com domicílio na Associação Recuo Toxicodependentes, Quinta das Paredelas, Paredes de Viaduros, 4630 Marco de Canavezes, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º, alínea c), do Código Penal, praticado em 18 de Maio de 2002, por despacho de 21 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. Figueiredo Neto*. — A Oficial de Justiça, *Graça Gomes Lopes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Aviso de contumácia n.º 10 284/2005 — AP. — A Dr.ª Sandra Patrícia Ferreira do Nascimento, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 100/00.7GCLMG, pendente neste Tribunal contra o arguido Horácio Álvaro Fernandes Gomes, filho de Álvaro de Ascensão Gomes e de Augusta Lanção Fernandes Gomes, natural de Angola, nascido em 19 de Agosto de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10481421, com domicílio na Travessa das Covelas, 83, Esposade, 4460 Custóias, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado durante o ano de 2000, por despacho de 28 de Janeiro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

26 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sandra Patrícia Ferreira do Nascimento*. — O Oficial de Justiça, *José Caride*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Aviso de contumácia n.º 10 285/2005 — AP. — A Dr.ª Sofia de Castro Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 222/01.7TBLMG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carlos Ferreira Cunha Laranjo, filho de Mário Gomes Santos Cunha e de Maria dos Remédios Augusta Cardoso, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Novembro de 1965, divorciado, titular do bilhete de identidade